









#### **EDITAL INTERNO № 009/2025**

# PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES(AS) CREDENCIADOS PARA MINISTRAR DISCIPLINAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (PPGSP), de gestão compartilhada entre a Faculdade de Direito e a Escola de Administração da UFBA, torna público a abertura do Processo Seletivo Interno de Professores(as), para atuar nas disciplinas oferecidas pelo Curso de Segurança Pública, Justiça e Cidadania (PPGSP), semestre 2025.2, ofertadas no âmbito do Programa.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo será divulgado no site da Escola de Adminsitração e do PPGSP, e enviado para as listas de e-mail dos docentes credenciados ao curso.
- 1.2. O Processo Seletivo terá validade para o semestre 2025.2, podendo ser prorrogado por mais 1 semestre.
- 1.3. O Processo Seletivo será regido por este Edital, em atendimento às exigências e requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução 01/2020 da Congregação da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia UFBA.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Cada oferta de disciplina do PPGSP é lecionada por um(a) professor(a), que deve estar credenciado ao curso como professor(a) permanente ou colaborador(a) no momento da sua inscrição na seleção.
- 2.2. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para professores(as) que lecionarão os componentes obrigatórios e optativos da matriz curricular do curso, e formação de Cadastro Reserva, conforme ANEXOS 1 e 2.
- 2.3. Os(as) professores(as) permanentes serão priorizados na alocação para as disciplinas, de acordo com sua classificação no processo seletivo.
- 2.4. As disciplinas serão alocadas para os(as) professores(as) colaboradores(as) de acordo com a sua classificação, desde que não haja professor(a) permanente aprovado(a) para a mesma disciplina ou haja indisponibilidade do(a) professor(a)











permanente no momento da oferta. A carga horária total alocada a professores colaboradores não poderá exceder 40% da carga horária total de aulas do programa.

Cada professor(a) aprovado deverá ser alocado em no máximo 45 horas no referido semestre vigente, a menos que não haja nenhum outro professor aprovado para a disciplina neste edital. Para ganrantir o carater interdiciplinar do curso do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania a carga horária da disicplina poderá ser dividida entre 02(dois) ou mais professores(as) do curso.

- 2.5. Não haverá limite máximo de candidatos aprovados para cada disciplina relacionada nos ANEXOS 1 e a convocação dos aprovados se dará de acordo com a ordem de classificação, considerando as condições dispostas nos itens 2.3, 2.4 e 2.5 deste Edital.
- 2.6. A escolha das disciplinas optativas, dentre aquelas oferecidas no currículo do curso, a serem oferecidas para cada turma do PPGSP, dependerá de negociações com a organização contratante.
- 2.7. As ementas das disciplinas ofertadas estão dispostas no Projeto Pedagógico do PPGSP, disponível no site do PPGSP www.ppgsp.ufba.br.
- 2.8. Caberá à coordenação fazer a distribuição das alocações de forma a garantir o máximo de equidade na distribuição das cargas horárias.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E CUSTOS

Habilidades, competências e atribuições exigidas para o(a) professor(a):

- 3.1. Conhecer o projeto pedagógico do curso e o material didático da disciplina sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área;
- 3.2. Participar de reuniões presenciais e/ou remotas com a Coordenação do Curso, quando solicitado, incluindo reunião de alinhamento referente às especificidades da turma em questão e a reunião de balanço do semestre;
- 3.3. Elaborar Plano de Aulas do componente curricular sob sua responsabilidade, atividades de cada unidade/semana, a exemplo de fóruns de discussão, propostas de pesquisa, relatos de experiência, wiki etc.;
- 3.4. Elaborar os instrumentos de avaliação de aprendizagem da disciplina sob sua responsabilidade;











- 3.5. Realizar, com pontualidade, as atividades sob sua responsabilidade;
- 3.6. Indicar bibliografia de apoio, tanto seminais quanto atuais, adequadas para o desenvolvimento das atividades:
- 3.7. Cumprir, estritamente, o prazo de lançamento das notas e presenças da disciplina no SIGAA, conforme calendário semestral da UFBA disponível no site da SUPAC.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1. As cargas horárias das disciplinas são de: 45h das obrigatórias e de 30 horas das optativas podendo ter alguma optativa com 45h.
- 4.2. As atividades do professor(a) selecionado(a) não se limitam à carga horária da disciplina, envolvendo toda a preparação, monitoramento e avaliação das atividades e aulas.
- 4.3. Todas as disciplinas ocorrerão de forma presencial, nas dependências da Escola de Administração da UFBA ou na Sede da organização parceira, sendo limitada a porcentagem de 20% da carga horária para realização de atividades virtuais ou híbridas.

#### 5. DA REMUNERAÇÃO E DOS CUSTOS

5.1. O valor bruto da hora/aula é de R\$120,00 (Cento e vinte reais). Cada professor(a) receberá o equivalente a este valor, multiplicado pelo número total de horas da disciplina ministrada.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. O(a) professor(a) poderá se inscrever em quantas disciplinas quanto considerar que está apto a lecionar.
- 6.2. Requisitos para participação/concorrência:
  - 6.2.1. Ter experiência comprovada na área tema da disciplina.
  - 6.2.2. Ser credenciado ao PPGSP como docente permanente ou colaborador no momento da inscrição.
- 6.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas preenchendo o Formulário online para cada disciplina que deseja concorrer, disponível no endereço











https://forms.gle/Z2KAm4yX3XfJx6xJ7, contendo:

- 6.3.1. Nome do (a) professor (a), matrícula SIAPE, telefone e e-mail;
- 6.3.2. Disciplina a qual está se candidatando;
- 6.3.3. Preencher e enviar o ANEXO 3 (Barema para pontuação na(s) Disciplina(s) Escolhida(s)), com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido no barema, com comprovação que pode ser retirada no SIGAA pelo próprio(a) docente ou fornecida pela secretaria/coordenação do curso. O barema e comprovantes devem compor um arquivo único, em PDF a ser anexado no forms;
- 6.3.4. Preencher e enviar o ANEXO 4 (Barema para pontuação Geral), com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido no barema, anexando o Lattes e informando a página em PDF. O barema e Lattes devem compor um arquivo único, em PDF a ser anexado no forms
- 6.3.5. Termo de concordância com o edital, preenchido pelo(a) professor(a) conforme ANEXO 5, a ser anexado no forms.

#### 7. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PRAZO
Inscrição	14 a 18 de julho de 2025
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	21 de julho de 2025
Recurso à homologação das inscrições	22 de julho de 2025
Divulgação definitiva das inscrições homologadas	23 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	28 de julho de 2025
Recurso ao resultado preliminar	29 de julho de 2025
Divulgação do resultado final	30 de julho de 2025

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O Processo Seletivo se dará por meio de avaliação do baremas, de caráter classificatório, conforme pontuação descrita nos ANEXO 3 e 4.
- 8.2. Serão considerados(as) desclassificados(as) os(as) professores(as) que não











apresentarem os requisitos formais exigidos, conforme item 6.2; os(os) candidatos(as) que atenderem aos requisitos formais, serão classificados(as) conforme pontuação estabelecida.

- 8.3. O(A) candidato(a) que não atender a qualquer etapa estabelecida neste edital será eliminado(a) do processo seletivo.
- 8.4. O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será divulgado no site do PPGSP.
- 8.5. Os(as) candidatos(as) serão sequenciados(as) em ordem decrescente de Resultado Final de Classificação.
- 8.6. No caso de empate no resultado final de classificação entre os candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
  - 8.6.1. Candidato(a) com mais tempo de regência na disciplina no PPGSP;
  - 8.6.2. Candidato(a) com maior tempo de vinculação em Programas de Pós-Graduação;
  - 8.6.3. Candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
  - 8.6.4. Candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

#### 9. DOS RECURSOS

O professor(a) candidato(a) que desejar interpor recurso, poderá fazê-lo conforme prazos do cronograma previsto no item 7, enviando o Formulário de Recurso, Conforme Anexo 6, preenchido, assinado, em pdf, com o assunto "Recurso Seleção de Professor(a) PPGSP" para o e-mail progesp@ufba.br.

Não caberá recurso ao julgamento final da Banca, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

#### 10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1. Integrarão a comissão de seleção: Professoras Marica Carolina de Souza Sampaio e Ivone Freire Costa.











- 10.2. Integrarão a comissão recursal: a ser informada posteriormente.
- 10.3. É vedado aos professores e às professoras integrantes da comissão a candidatura no presente edital.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 11.2. O pagamento da prestação de serviço ao Professor(a) ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no Cronograma e no Projeto Pedagógico do Curso.
- 11.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Salvador, 14 de julho de 2025.

Coordenação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania Escola de Administração/Faculdade de Direito Universidade Federal da Bahia









### ANEXO 1 – MATRIZ CURRICULAR DO PPGSP

	AIILAOI	MATRIZ COMMICOLAN DO 11 GSI		
Componentes	1º and	)	2° a	no
curriculares	1° semestre	2° semestre	3° semestre	4° semestre
	Produção do Conhecimento Científico e Intervenção Institucional CH - 45h	Métodos de Investigação e Inovações em Instituições CH – 45h		
Disciplinas obrigatórias	Segurança Pública e Democracia CH - 45h	Optativa de CH – 45h		
	Disciplina optativa CH 30h	Disciplina optativa CH 30h	-	-
Disciplinas optativas	Disciplina optativa CH 30h	Disciplina optativa CH 30h		
	Disciplina optativa CH 30h	Disciplina optativa CH 30h		
Atividades	Oficinas de Integração CH 15h	Pesquisa Orientada CH – 15h	Seminários Temáticos CH 15h	
Acadêmicas			Exame de Qualificação CH - 0	Trabalho de Conclusão
Carga horária mínima a ser cumprida	195h	195h	15h	Oh











### ANEXO 2 – RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS DO SEMESTRE 2025.2

Componente	C.H.	NAT.
MPSPJC000000062 - PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E INTERVENÇÃO INSTITUCIONAL	45	Obrigatória
MPSPJC000000063 - MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÕES EM INSTITUIÇÕES	45	Obrigatória
MPSPJC000000064 - SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA	45	Obrigatória
MPSPJC000000070 - FERRAMENTAS PARA A PESQUISA CIENTÍFICA	30	Optativa
MPSPJC000000083 - VIOLÊNCIA, GÊNERO E SAÚDE	30	Optativa
MPSPJC000000086 - SOCIOLOGIA DO CRIME	45	Optativa
MPSPJC000000087 - POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	45	Optativa
MPSPJC000000090 - POLICIAMENTO E SOCIEDADE	30	Optativa
MPSPJC0025 - ESTUDOS DE ORGANIZAÇÃO PRISIONAL	30	Optativa
MPSPJC000000101 - SEMINÁRIOS TEMÁTICOS	15	Ativ. Obrigatória











### ANEXO 3 – BAREMA PARA PONTUAÇÃO NA(S) DISCIPLINA(S) ESCOLHIDA(S)

_		r			,	١.
Ρ	ro	te	SS	OI	rı a	a):

Experiência comprovada em docência nas disciplinas ofertadas pelo Edital ou similares no PPGSP (por disciplina por semestre).

DISCIPLINA	SEMESTRE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE DE DOCUMENTOS	VALOR ATINGIDO	NOME DO ARQUIVO E PÁGINA DO COMPROVANTE
		5	4	20			
		5	4	20			
		5	4	20			
		5	4	20			
		5	4	20			
		5	4	20			

Experiência comprovada em docência em outras disciplinas de pós-graduação strictu sensu (por disciplina por semestre)

QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE DE DOCUMENTOS	VALOR ATINGIDO	NOME DO ARQUIVO E PÁGINA DO COMPROVANTE
5	4	20			
5	4	20			
5	4	20			
5	4	20			
5	4	20			
5	4	20			











### ANEXO 4 – BAREMA PARA PONTUAÇÃO GERAL

Professor(a):

ALÍNEA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE DE DOCUMENTOS	VALOR ATINGIDO	NÚMERO DA PAGINA NO LATTES
Experiência profissional ou de gestão (não acadêmica/universitária) comprovada (por ano)	5	2	10			
Experiência em atividades de gestão universitária comprovada (por ano)	3	3	9			
Produção técnica-tecnológica (PTT) na área de administração, dentre aqueles relacionados pelo Documento de Avaliação da Capes da Área 27 (por PTT, nos últimos 4 anos).	5	4	20			
Produção intelectual relacionada à publicação de artigos em revistas pontuadas, de acordo com o Documento de Avaliação da Capes da Área 27 (nos últimos 4 anos)	5	4	20			
Publicação ou organização de livros relacionados à área de administração (nos últimos 4 anos)	2	3	6			
Publicação de capítulo de livros relacionados à área de administração (nos últimos 4 anos)	1	2	2			











<ol> <li>Estou de acordo com todas as normas do processo</li> <li>Atesto a veracidade de todas as informações prest</li> </ol>	seletivo Edital <b>nº 09/2025</b> ;
<ol> <li>Atesto a veracidade de todas as informações prest</li> </ol>	
<ol> <li>Atesto a veracidade de todas as informações prest</li> </ol>	
2. Atesto a veracidade de todas as informações prest	
	adas para concorrer a uma vaga;
Estou ciente de que apresentar todos os docume	
	entos solicitados para a inscrição é
condição necessária para concorrer no presente edita	l.
4. Estou ciente de que as aulas poderão ser realizada	as presencialmente em Salvador-BA
ou na sede da organização parceira em outra cidade	ou estado brasileiro, sendo que as
despesas com transporte e diária ocorrerão a parti	r do estabelecido no item 5.3 do
edital;	
5. Estou ciente de que é facultado ao PPGSP/UFBA	o não preenchimento de todas as
vagas ofertadas;	
6. Estou ciente de que para ser apto a lecionar a	disciplina, é necessário apresentar
toda a documentação requerida pela FAPEX.	
Salvador, de de 2025.	
Jaivauoi, ue ue 2023.	











### ANEXO 6 – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Os recursos deverão ser impetrados por meio do envio deste documento digitalizado, preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), e enviado exclusivamente para o e-mail <a href="mailto:progesp@ufba.br">progesp@ufba.br</a> seguindo os prazos estipulados no item 7 do presente edital.

progesp@utba.br seguindo os prazos estipulados no item 7 do presente editai.
Nome do(a) candidato(a): CPF:
Etapa:  ( ) Homologação da inscrição
( ) Resultado preliminar
Justificativa do(a) candidato(a)
Data:
Assinatura:
OBS: os recursos sem identificação e sem assinatura não serão aceitos.